

Câmara Municipal de Cordeiros

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

PORTRARIA N° 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

**“Dispõe sobre Nomeação da Comissão
Permanente de Licitação – CPL do Poder
Legislativo.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, o Sr. **Jorge Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com a permissão dada pelo art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores com qualificação necessária para atuar como integrantes da CPL no respectivo Órgão Público do Município de Cordeiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Cordeiros, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

- 1- João Ribeiro da Silva - Presidente**
- 2- Mirtes Paraguai da Silva – Secretária**
- 3- Pedro José da Silva – Membro**

Art. – 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Cordeiros, em 05 de janeiro de 2016.

**Jorge Aparecido da Silva
Presidente da Câmara municipal**